



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

DECRETO EXECUTIVO Nº 125, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014

Suplementa as dotações orçamentárias no montante de R\$ 2.593.531,20

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2014, o valor de R\$ 409.660,00 (Quatrocentos e nove mil, seiscentos e sessenta reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5825, de 23 de dezembro de 2013:

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------|----------|-------------------------------------|-----------------------------|------|------------|
| 10 301 | 0107 | 2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde | 3350.41.Contribuições | 4590 | 100.000,00 |
| 10 301 | 0107 | 2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde | 3393.39-Outros Serv.Terc-PJ | 4760 | 8.160,00 |
| TOTAL | | | | | 108.160,00 |

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------|----------|---|----------------------------------|------|------------|
| 12 122 | 0012 | 2.114-Manut Serv. Adm. da SMED | 3390.14- Diárias – Pessoal Civil | 0020 | 2.500,00 |
| 12 361 | 0106 | 1.022-Ampliação e Construção de Escolas | 4490.30-Material de Consumo | 1008 | 27.000,00 |
| 12 361 | 0106 | 1.022-Ampliação e Construção de Escolas | 4490.51-Obras e Instalações | 1008 | 223.000,00 |
| 12 361 | 0106 | 2.116-Manut.Sist. Munic. Ens. Fundumen. | 3390.30-Material de Consumo | 1008 | 3.000,00 |
| 12 365 | 0106 | 2.123-Manutenção da Educação Infantil | 4490.52-Equip. Mat. Permanente | 1008 | 30.000,00 |
| 12 365 | 0106 | 2.124-Manutenção das Creches | 4490.52-Equip. Mat. Permanente | 1008 | 1.000,00 |
| TOTAL | | | | | 286.500,00 |

ÓRGÃO: 09 - Secretaria de Município de Esporte e Lazer

UNIDADE: 09.01 - SMEL - Órgão Subordinado

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------|----------|----------------------------------|----------------------------------|------|-----------|
| 04 122 | 0014 | 2.025- Manut. Serv. Adm. da SMEL | 3390.14- Diárias – Pessoal Civil | 0001 | 2.000,00 |
| 04 122 | 0014 | 2.025- Manut. Serv. Adm. da SMEL | 3390.33-Pass. Desp. Locomoção | 0001 | 4.000,00 |
| TOTAL | | | | | 6.000,00 |

ÓRGÃO: 17 - Secretaria de Município de Meio Ambiente

UNIDADE: 17. 01 - SMA - Órgão Subordinado

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------|----------|--|-----------------------------|------|-----------|
| 04 122 | 0022 | 2.103- Manut. Serv. Adm.e Prog. da SMA | 3390.39-Outros Serv.Terc-PJ | 1005 | 9.000,00 |



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem da redução das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------|----------|-------------------------------------|-------------------------------|-------|------------|
| 10 301 | 0107 | 2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde | 3390.33-Pass. Desp. Locomoção | 4590 | 100.000,00 |
| 10 301 | 0107 | 2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde | 3390.30-Material de Consumo | 4760. | 3.300,00 |
| 10 301 | 0107 | 2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde | 3390.32-Mat., Bem ou Serv. | 4760 | 4.860,00 |
| TOTAL | | | | | 108.160,00 |

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------|----------|---|-------------------------------|------|------------|
| 12 361 | 0106 | 2.116-Manut.Sist. Munic. Ens. Fundamen. | 3190.09-Salário-Família | 0020 | 2.500,00 |
| 12 365 | 0106 | 2.116-Manut.Sist. Munic. Ens. Fundamen. | 3390.39-Outros Serv. Tec.- PJ | 1008 | 284.000,00 |
| TOTAL | | | | | 286.500,00 |

ÓRGÃO: 09 - Secretaria de Município de Esporte e Lazer

UNIDADE: 09.01 - SMEL - Órgão Subordinado

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------|----------|--------------------------------------|-----------------------------|------|-----------|
| 27 812 | 0103 | 1.010-Const.de Áreas Esport. e Lazer | 4490.51-Obras e Instalações | 0001 | 6.000,0 |

Art. 3º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2014, o valor de R\$ 1.938.871,20 (Um milhão, novecentos e trinta e oito mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal 5825, de 23 de dezembro de 2013:

ÓRGÃO: 04 - Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa

UNIDADE: 04.01- SMG - Órgão Subordinado

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------|----------|---------------------------------|---------------------------------|------|-----------|
| 04 122 | 0009 | 2.106- Manut. Serv. Adm. da SMG | 3390.39-Outros Serv. Terc. P.J. | 0001 | 77.000,00 |
| TOTAL | | | | | 77.000,00 |

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------|----------|--|--------------------------------|------|------------|
| 10 301 | 0107 | 2.011-Aquisição de Medicamentos | 3390.30-Material de Consumo | 0040 | 11.000,00 |
| 10 301 | 0107 | 2.011-Aquisição de Medicamentos | 3390.32-Mat., Bem ou Serviço | 0040 | 384.000,00 |
| 10 303 | 0107 | 1.005-Modernização dos CAPS | 4490.52-Equip. Mat. Permanente | 4220 | 2.000,00 |
| 10 301 | 0107 | 2.009-Manut. dos Serv. Básicos de Saúde | 3350.41-Contribuições | 4590 | 140.000,00 |
| 10 301 | 0107 | 2.009- Manut. dos Serv. Básicos de Saúde | 3390.39-Outros Serv. Terc.P.J | 4760 | 1.840,00 |
| TOTAL | | | | | 538.840,00 |



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------|----------|---|----------------------------------|------|------------|
| 12 122 | 0012 | 2.114-Manut Serv. Adm. da SMED | 3390.14- Diárias – Pessoal Civil | 0020 | 7.000,00 |
| 12 122 | 0012 | 2.114-Manut Serv. Adm. da SMED | 3390.33-Pass. Desp. Locomoção | 0020 | 5.000,00 |
| 12 361 | 0106 | 2.116-Manut.Sist. Munic. Ens. Fundamen. | 3390.39-Outros Serv. Terc.P.J | 0020 | 10.000,00 |
| 12 365 | 0106 | 1.023-Ampliação e Construção de Creches | 4490.39-Outros Serv. Terc.P.J | 0020 | 408.000,00 |
| 12 365 | 0106 | 2.124-Manutenção das Creches | 3350.41-Contribuições | 1462 | 10.081,20 |
| TOTAL | | | | | 440.081,20 |

ÓRGÃO: 10 - Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural

UNIDADE: 10.01- SMR - Órgão Subordinado

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------|----------|-------------------------------------|--------------------------------|------|-----------|
| 04 122 | 0015 | 2.020- Manut. Serv. Adm. da SMR | 4490.52-Equip. Mat. Permanente | 0001 | 5.000,00 |
| 01 122 | 0015 | 2.021-Manutenção das Adm. Regionais | 4490.52-Equip. Mat. Permanente | 0001 | 12.200,00 |
| TOTAL | | | | | 17.200,00 |

ÓRGÃO: 13 - Secretaria de Município de Infraestrutura e Obras

UNIDADE: 13.01- SMI - Órgão Subordinado

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------|----------|---|-----------------------------|------|------------|
| 04 122 | 0018 | 2.087- Manut. Serv. Adm. da SMI | 3390.14-Diárias PC | 0001 | 600,00 |
| 15 451 | 0104 | 1.015-Melh. Recup.Vias Urb. e Est. Rur. | 4490.30-Material de Consumo | 0001 | 578.700,00 |
| 15 451 | 0104 | 2.092-Manut.Vias Urbanas e Est. Rurais | 3390.39-Outros Serv.P.J | 0001 | 217.450,00 |
| 15 451 | 0104 | 2.093-Manut. Recup. Máq. Pes. e Veíc. Leves | 3390.39- Outros Serv.P.J | 0001 | 50.000,00 |
| TOTAL | | | | | 846.750,00 |

ÓRGÃO: 14 - Secretaria de Município de Mobilidade Urbana

UNIDADE: 14.01- SMU - Órgão Subordinado

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------|----------|---------------------------------------|--------------------------|------|-----------|
| 15 452 | 0105 | 2.083- Manut. Ações Mobilidade Urbana | 3390.36-Outros Serv. P.F | 0001 | 9.000,00 |
| 15 452 | 0105 | 2.083- Manut. Ações Mobilidade Urbana | 3390.39-Outros Serv. P.J | 0001 | 10.000,00 |
| TOTAL | | | | | 19.000,00 |

Art. 4º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 3º decorrem do excesso de arrecadação, proveniente das fontes:

| | | |
|------|---|------------|
| 0001 | RL- Recurso Livre; | 959.950,00 |
| 0020 | MDE-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; | 430.000,00 |
| 0040 | ASPS-Ações e Serv. Públ. de Saúde; | 395.000,00 |
| 1462 | Compra de Vagas- Brasil Carinhoso; | 10.081,20 |
| 4220 | CAPS-Cuca Legal; | 2.000,00 |
| 4590 | Teto Financeiro; | 140.000,00 |
| 4760 | PAB VISA- Piso Atenção em Visa | 1.840,00 |



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

| | | |
|-------|--|--------------|
| | | |
| TOTAL | | 1.938.871,20 |

Art. 5º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2014, o valor de R\$ 245.000,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5825, de 23 de dezembro de 2013:

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------|----------|---|--------------------------------|------|------------|
| 10 301 | 0107 | 2.009-Manut. dos Serviços Bás. de Saúde | 3390.32-Material, Bem ou Serv. | 4160 | 45.000,00 |
| 10 301 | 0107 | 1.004-Modernização da Rede Bás. Saúde | 4490.52-Equip. Mat. Permanente | 4630 | 200.000,00 |
| TOTAL | | | | | 245.000,00 |

Art. 6º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 5º decorrem do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, proveniente das fontes:

| | | |
|-------|-------------------------------|------------|
| 4160 | Primeira Infância Melhor; | 45.000,00 |
| 4630 | Centro Ref. Saúde Trabalhador | 200.000,00 |
| TOTAL | | 245.000,00 |

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, aos sete (07) dias do mês de novembro de 2014.

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal